



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

REQUERIMENTO N° 009/2025

AUTOR: FRANCILEY GOMES DE MELO – Francy da FCL

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 13/11/2025

Senhor Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 30, 31, e 225 da Constituição Federal, 173 à 175 da Constituição do Estado de Mato Grosso, na Lei Federal nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico), na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), na Lei nº 9.605/1998 (Crimes Ambientais), c/c artigos 12, inciso VI, 48, inciso VIII, 161, inciso VI, 180, inciso V, e 208 à 216, todos da Lei Orgânica do Município de Nova Xavantina-MT, bem como na Lei Federal nº 9.433/1997, requer, após ouvido o Plenário, que seja:

I – Reconhecido o presente requerimento, uma vez aprovado, como notificação oficial à empresa SETAE – Serviço de Tratamento de Água e Esgoto de Nova Xavantina, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente relatório circunstanciado contendo:

- a) As causas e locais dos vazamentos e derramamentos de esgoto;
- b) As medidas corretivas já adotadas ou em andamento;
- c) O prazo para a completa solução dos problemas identificados;

II – Decorrido o prazo sem resposta satisfatória ou solução efetiva, seja encaminhada cópia deste requerimento e demais documentos à Promotoria de Justiça de Nova Xavantina – Ministério Público do Estado de Mato Grosso, para apuração das responsabilidades administrativas, civis e penais cabíveis à concessionária;

**Justificativa**

É público e notório o recorrente derramamento de esgoto sanitário em vias de Nova Xavantina, fato que ofende a saúde pública, o meio ambiente e o direito dos cidadãos a um serviço adequado e contínuo, conforme dispõem o art. 6º, §1º, da Lei nº 8.987/1995 e o art. 225 da Constituição Federal.

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com  
[www.novavaxantina.mt.leg.br](http://www.novavaxantina.mt.leg.br)

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



## O nosso maior compromisso é você!

O presente requerimento visa dar ciência formal à concessionária, fixando prazo para solução imediata dos problemas e, em caso de omissão, assegurar o encaminhamento ao Ministério Público para adoção das medidas legais cabíveis, garantindo o interesse coletivo e a proteção ambiental. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação deste nosso Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Nova Xavantina-MT, 13 de novembro de 2025.

FRANCILEY GOMES DE MELO – Francy da FCL  
Vereador